



CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS CAPES

IES:	UNICAMP/Faculdade de Odontologia de Piracicaba
------	--

Programa:	Programa de Pós-Graduação em Odontologia
-----------	--

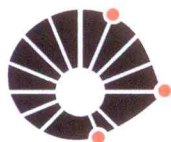
Comissão de Bolsas:

- Profa. Dra. Maria Beatriz Duarte Gavião
 - Coordenadora do Programa
- Prof. Dr. Antonio Carlos Pereira
 - Representante da Área de Saúde Coletiva
- Profa. Dra. Cíntia Pereira Machado Tabchoury
 - Representante da Área de Cariologia
- Profa. Dra. Maria Cecília Ferraz de Arruda Veiga
 - Representante da Área de Fisiologia
- Prof. Dr. Pedro Luiz Rosalen
 - Representante da Área de Farmacologia
- Profa. Dra. Marinês Nobre dos Santos Uchôa
 - Representante da Área de Odontopediatria

Crítérios utilizados para a Seleção dos Bolsistas:

As bolsas são atribuídas de acordo com a classificação no Processo Seletivo, esta de acordo com os seguintes critérios:

- 1) Prova de Conhecimento Específico (PC):** Pontuada de 0 a 10 e terá **Peso 5**.
- 2) Proficiência em Inglês (PI):** **Peso 2**
- 3) Curriculum Vitae (CV):** **Peso 3**, sendo a pontuação feita de acordo com a *Avaliação Qualitativa (titulação, experiência didática, Iniciação Científica, Monitorias e Estágios extra-curriculares)* e outra *Quantitativa (Trabalhos publicados, resumos publicados, prêmios, orientações e cursos assistidos)*, sendo a nota final, a soma dos totais das avaliações qualitativa e quantitativa.



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE
PIRACICABA



2) A **Nota Final** será a média ponderada das notas de *Curriculum Vitae* (CV), Conhecimento Específico (PC) e Proficiência em Inglês (PI) conforme a fórmula abaixo:

$$\text{Nota Final} = \frac{(\text{PC} \times 5) + (\text{CV} \times 3) + (\text{PI} \times 2)}{10}$$

10

Os discentes podem fazer a complementação ou atualização do CV até o último dia útil de janeiro do ano de seu ingresso junto ao Programa.

A concessão das bolsas CAPES segue a ordem de classificação descrita anteriormente, devendo o aluno necessariamente comprovar a solicitação de Bolsa à FAPESP no ano da seleção, até a data limite estabelecida pela Fapesp, para implementação da bolsa a partir de março do ano seguinte.

A partir do ano de 2008 o PPG-O recebe recursos PROEX, que flexibiliza a atribuição de bolsas. A Comissão do PPG-O optou por manter o número de bolsas concedido no triênio 2004-2006, totalizando 8 de Mestrado e 9 de doutorado. As bolsas são distribuídas entre as áreas a partir de 2009, da seguinte forma:

- Uma bolsa de Mestrado para cada área e as 3 restantes distribuídas às áreas que necessitem, de acordo com a atribuição de bolsas de outros órgãos de fomento.
- Uma bolsa de doutorado para cada área e as 4 restantes distribuídas às áreas que necessitem, de acordo com a atribuição de bolsas de outros órgãos de fomento.

Critérios para a manutenção da bolsa:

Os alunos são informados que as cotas de bolsas são do Programa e que a manutenção da bolsa é sustentada na avaliação do desempenho acadêmico do pós-graduando de acordo com os seguintes critérios:

- Dedicção Integral (Mestrado e Doutorado)
- Participação em Congresso de Sociedade Científica com apresentação de trabalho (Doutorado)
- Participação em Congresso de Sociedade Científica (Mestrado e Doutorado)
- CR mínimo de 3,5 (Mestrado e Doutorado)
- Artigo Publicado, ou Aceito para Publicação* (Mestrado e Doutorado)
- Relatório de atividades assinado pelo orientador (Mestrado e Doutorado)
- Solicitação de bolsa FAPESP e pedido de reconsideração (se for o caso) (Mestrado e Doutorado)

(*) Em revistas indexadas no ISI, MEDLINE, SCIELO ou LILACS, mas caso seja este o único item pendente, o aluno manterá a bolsa desde que comprove formalmente (carta do editor) a submissão de manuscrito para publicação nestas bases de dados.

Assinatura do Presidente da Comissão
de Bolsas

09/05/2009

Data